



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



## EMENDA MODIFICATIVA

**MODIFICA O INCISO VIII DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Esta Emenda Modifica o Inciso VIII do Artigo 3º do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

VIII – prioridade ao transporte coletivo e ao não poluente. <sup>9</sup>

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2006.

  
**ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR**  
Vereador

